



Francisco Ribeiro da Silva
António M. de Barros Cardoso*

O comércio de vinhos do Douro com o Brasil ao longo do século XVIII**

DOURO – Estudos & Documentos, vol. I (1), 1996 (1^o), 27-54

* Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Investigadores do GEHVID.

** Comunicação apresentada no Colóquio Vinos Y Aguardientes Andaluces en América, que decorreu de 7 a 11 de Agosto de 1995, integrado nos cursos de verão da Universidade Internacional de Andaluzia. Sede Iberoamericana. La Rabida. Espanha.

1. INTRODUÇÃO: O VINHO E A ECONOMIA PORTUGUESA DE SETECENTOS

O vinho constitui uma referência sempre presente na História económica de Portugal qualquer que seja a época considerada, na justa medida em que, por um lado, o cultivo da videira sempre mobilizou número apreciável de braços de Norte a Sul do País que, do seu granjeio, recolhiam o apreciado produto, o qual, para além de entrar na alimentação quotidiana e nos foros a pagar aos senhores da terra, figurava nos circuitos comerciais internos como excelente mercadoria de troca e, desde muito cedo, aparecia na lista dos artigos que Portugal vendia ao estrangeiro.

Foi, porém, na Idade Moderna que os vinhos portugueses se afirmaram nos mercados europeu e americano como produto apetecido e consumido. A aventura ter-se-á iniciado nos meados do século XVII, precisamente em 1651 quando um inglês, Richard Perez, residente no Porto, exportou para o seu país, 56 pipas que mandara comprar no Alto Douro. No ano seguinte, mais 3 mercadores britânicos moradores no Porto se envolveram no negócio, remetendo para Inglaterra 153 pipas de vinho maduro fino do Douro. Depois, o aproveitar de circunstâncias históricas favoráveis fez o resto: a afirmação internacional de um grande vinho¹.

Que circunstâncias?

A primeira foi o aproveitamento da Guerra de Liga de Augsburg (1688-1697) cujo jogo de alianças levou a Inglaterra a procurar outros países abastecedores que não apenas a França: Portugal e Espanha foram a alternativa natural. De início, ao que parece, a compra de vinhos a portugueses e a espanhóis era mais ou menos equilibrada. Porém, já em 1696, os vinhos portugueses, superavam em 10 vezes os franceses no mercado inglês e cerca de 1/3 os vinhos espanhóis².

Quando falamos em vinhos portugueses, falamos fundamentalmente nos vinhos produzidos no Vale do Douro, que progressivamente se impuseram aos demais: em 1704-12, 67% do vinho português exportado para Inglaterra era vinho do Porto, ou seja, vinho produzido no Alto Douro mas transformado, armazenado e exportado pelo Porto³.

A posição relativa dos vinhos peninsulares no mercado inglês prosseguiu favorável ao vinho do Porto, não obstante tratados bilaterais de comércio (vg. o anglo-francês de 1786 que concedeu melhores condições aos vinhos franceses e acabou com o regime de excepção concedido aos vinhos portugueses) como se poderá ver pelos seguintes dados respeitantes aos fins do século XVIII, inícios do XIX:

¹ SILVA, Francisco Ribeiro da, *Porto et le Ribadouro au XVII siècle: une complémentarité imposée par la nature*, in *L'identité Régionale – L'Idée de région dans l'Europe du Sud-Ouest*, Paris, CNRS, 1991.

² MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal*, Vol. I, 6ª edição, Lisboa, 1976, p. 524.

³ MARQUES, A. H. de Oliveira, *ibidem*.

Posição dos Vinhos peninsulares e franceses no mercado inglês⁴

Anos	Portugueses	Espanhóis	Franceses
1770-1784	76%	19%	2,9%
1785-1799	70%	18%	8,1%
1800-1809	60%	22%	10,8%

Outra circunstância favorável tem a ver com o sucesso das pesquisas de ouro no Brasil (a primeira remessa de ouro brasileiro para Portugal é datada dos finais da última década do século XVII) que atraiu muitos colonos europeus, potenciais consumidores de vinhos portugueses.

Em rigor, não se pode afirmar que foi esta circunstância que criou o mercado colonial brasileiro do vinho, pois nós próprios averiguamos que já no longínquo ano de 1626 do Porto haviam seguido para o Brasil 245 pipas de vinho do Douro. Aliás, por essa altura, os exportadores portugueses pediam a Filipe III (Cortes de 1619) que os protegesse da concorrência dos vinhos das Canárias no mercado brasileiro ou que, em contrapartida, abrisse aos nacionais os mercados das Índias Castelhanas⁵.

Todavia não se pode ignorar que a população do Brasil quintuplicou entre 1700 e 1760 (300.000 habitantes no início de setecentos e 1.500.000 em 1760).

População do Brasil por capitanias (1760)⁶

Estados	Habitantes	%
Minas Gerais	300.000	20,50%
Baía	289.000	18,50%
Pernambuco	240.000	15,40%
Rio de Janeiro	117.000	7,50%

De entre as circunstâncias favoráveis ao desenvolvimento do sector vitícola português, duas merecem a nossa particular atenção, dado que funcionaram

⁴ MARTINS, Conceição Andrade, *Memória do Vinho do Porto*, dir. e pref. de António Barreto, Lisboa, 1990, p. 90.

⁵ SILVA, Francisco Ribeiro da, *O Porto e o seu Termo (1580-1640). Os Homens as Instituições e o Poder*, vol. I, Porto, 1988, p. 149 e 164.

⁶ MARQUES, A.H. de Oliveira, *ob. cit.*, p. 589.

como *factores estruturantes* do sector e foram responsáveis pelo cimentar do comércio de vinhos, com reflexos directos no dinamismo do plantio do bacelo, são elas:

O *Tratado de Methuen* e a criação da *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*.

O primeiro, por ser de teor extremamente curto e conciso, pode ser aqui reproduzido⁷.

Assinado em Lisboa, em 27 de Dezembro de 1703, pelo embaixador extraordinário da Grã-Bretanha em Portugal, John Methuen, nome que acabou por tornar conhecido o acordo, e pelo Marquês de Alegrete, em representação de Portugal, este tratado convencionava que os lanifícios ingleses passavam a ser livremente admitidos no nosso país, «*para sempre*».

Como contrapartida, independentemente da conjuntura conflitual entre a França e a Inglaterra⁸, os vinhos portugueses entravam nas alfândegas britânicas em condições preferenciais de preço relativamente aos vinhos franceses, em virtude de uma redução, em dois terços, dos direitos de importação que normalmente a estes eram exigidos.

Não interessa trazer aqui a controvérsia que este tratado continua a suscitar entre os historiadores portugueses, nomeadamente em torno da discussão acerca dos seus eventuais reflexos no atraso estrutural da indústria manufactureira portuguesa, na criação de condições propiciatórias ao escoamento para os cofres do

7 «I. Sua Magestade Elrey de Portugal promete tanto em seu proprio nome, como no de seus sucessores, de admitir para sempre daqui em diante no Reyno de Portugal, os panos de lãa, e mais fabricas de lanificio de Inglaterra, como era costume até o tempo que forão prohibidos pelas Leys, não obstante qualquer condição em contrario.

II. He estipulado que Sua Sagrada Magestade Britanica, em seu proprio nome e no de seus sucessores será obrigada para sempre daqui em diante, de admitir na Grã-Bretanha os vinhos do produto de Portugal, de sorte que em tempo algum (haja paz ou guerra entre os Reynos de Inglaterra e França) não se poderá exigir de direitos de Alfândega nestes vinhos, ou debaixo de qualquer outro título, directa ou indirectamente, ou sejam transportados para Inglaterra em pipas, toneis ou qualquer outra vazilha que seja mais o que se costuma pedir para igual quantidade, ou de medida de vinho de França, diminuindo ou abatendo uma terça parte do Direito do costume. Porem, se em qualquer tempo esta dedução, ou abatimento de direitos, que será feito, como acima he declarado, for por algum modo infringido e prejudicado, Sua Sagrada Magestade Portugueza poderá, justa e legitimamente, proibir os panos de lãa e todas as demais fabricas de lanifícios de Inglaterra.

III. Os Ex. mos Senhores Plenipotenciarios promettem, e tomão sobre si, que seus Amos acima mencionados ratificarão este Tratado, e que dentro do termo de dous meses se passarão as Rati-ficações». Transcrito de SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, vol. V, 2ª edição, Lisboa, 1982.

8 É conhecida a preferência tradicional dos ingleses pelos produtos vinícolas franceses, com particular destaque para os bordaleses, que, no entanto, esmorecia ciclicamente face à circunstância do eclodir de conflitos militares entre os dois países. Nesses períodos, os vinhos portugueses ganharam importância de relevo e, paulatinamente, foram conquistando aos vinhos franceses largas fatias do mercado britânico.

tesouro britânico do ouro brasileiro intensamente explorado por Portugal na primeira metade de setecentos e, por consequência, sobre o início de um processo de crescimento da dependência política de Portugal relativamente à Inglaterra. Importa-nos, isso sim, reflectir sobre as consequências deste acordo no panorama vinícola nacional, particularmente sobre a região que mais directamente trabalhamos, o Douro.

Reflexo directo da criação de um mercado certo através da execução prática do clausulado do tratado de Methuen, conjugada com crescimento e prosperidade do nosso mercado colonial, com particular destaque para a colónia do Brasil, as produções vinícolas nacionais desenvolvem-se extraordinariamente na primeira metade do século. Extensas áreas de território são ocupadas pela vinha, experimentam-se novas qualidades próprias para o grande comércio, nomeadamente nas zonas de Lisboa e Vale do Tejo, Mondego, Algarve, sem esquecer a Madeira⁹.

Esta prosperidade geral da produção e do comércio vinícola no todo nacional traduziu-se no desenvolvimento de alguma concorrência interna entre as novas zonas produtoras e as áreas de produção já consagradas que, ao longo dos séculos, haviam gerado níveis de qualidade nos seus vinhos, capazes de conquistarem, apenas por esta via, o mercado exterior, com relevo para o mercado inglês.

Foi este o caso da região do Douro¹⁰. Se através do tratado de Methuen conseguiu, no curto prazo, afastar o seu principal concorrente internacional, o vinho bordalês, os vinhos do Douro passaram a contar com os novos concorrentes internos. Destacam-se os vinhos da Figueira, Lisboa e Algarve, zonas produtoras que tratavam a preços muito inferiores aos praticados pela produção duriense. Os exportadores, perante tais condições, encarregaram-se da promoção desses vinhos no exterior.

Apesar dos condicionalismos apontados, e na ausência de fontes directas sobre índices de produção vinícola no Douro, alguns indicadores pontuais¹¹ e os indicadores comerciais, mostram que a cultura da vinha na região não parou de

⁹ MACEDO, Jorge Borges de, *A situação económica no tempo de Pombal*, Lisboa, 1982, p. 49.

¹⁰ Tudo parece indicar que, desde finais do século XVI, se tenha desenvolvido a cultura da vinha na região do Douro. Cf. SILVA, Francisco Ribeiro da, *Do Vinho do Douro ao Vinho do Porto*, no prelo. Ver também OLIVEIRA, Aurélio de, *Vinhas de Cima-Douro, na primeira metade do Século XVII. A primeira grande questão Vinícola do Douro*, «Gaya», Vol. II, Vila Nova de Gaia, 1984, p. 222.

Já para a segunda metade do século XVII, na ausência de indicadores seguros relativos à produção, as fontes comerciais parecem indicar forte crescimento da mesma, bem como do aumento das quantidades absorvidas pelos portos britânicos. Cf. MARTINS, Conceição Andrade, *ob. cit.*, p. 63

¹¹ Este processo de expansão da cultura da vinha nas terras que haveriam de ser objecto da primeira demarcação pombalina (1756), está documentado na aquisição por parte dos Oratorianos do Porto de várias quintas e propriedades anexas na área entre 1714 e 1752. Cf. PEREIRA, Gaspar Martins, *As quintas do Oratório do Porto no Alto Douro*, «Revista de História Económica e Social», Lisboa, nº 13, Janeiro-Junho, 1984, p. 19-20.

crescer ao longo da primeira metade do século XVIII¹². Contudo, os danos daquele processo concorrencial, embora não tenham afectado o crescimento da produção duriense, fizeram sentir os seus efeitos ao nível da diminuição da qualidade dos vinhos do Porto. Na fase terminal da década de 40 do século XVIII, eram já visíveis os sinais de ruína no negócio dos vinhos do Douro com destino ao seu mais importante mercado, a Inglaterra.

O contrabando de vinhos de outras regiões que passava como vinho do Douro, a adição de produtos e vinhos de fraca qualidade para lhe conferirem o aspecto e o gosto capazes de enganar o consumidor externo, o uso de aguardentes vínicas resultantes da queima de vinhos de inferior qualidade e provenientes de regiões estranhas ao Douro, são alguns dos factores responsáveis pela degradação do produto, da sua boa reputação internacional e consequentemente da perda dos seus potenciais mercados.

Foi para responder a esta grave crise instalada entre os viticultores durienses e comerciantes exportadores do Porto que se instituiu a *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, sob a influência directa do Marquês de Pombal, por alvará que o Rei D. José I assinou em 10 de Setembro de 1756.

Este foi um factor estruturante da vitivinicultura nacional, em primeiro lugar, pelas implicações que teve no travar da concorrência interna que, como vimos, foi movida ao vinho do Douro pelos vinhos de outras regiões nacionais. Em segundo lugar porque restaurou e fez prosperar a produção de vinhos durienses de embarque, fixando os mercados através do estabelecimento de regras rígidas destinadas a cuidar da manutenção da qualidade dos vinhos do Porto. Um desses importantes mercados foi sem dúvida o mercado brasileiro, que, por razões que se prendem com a temática deste encontro, nos interessa salientar aqui.

No que se refere a este mercado, o texto do diploma de criação da *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, que, por comodidade expositiva, passaremos a designar como *Real Companhia*, estipulava que o comércio de vinhos, aguardentes e vinagres, oriundos do Douro e carregados na cidade do Porto, destinados às Capitánias de São Paulo, Rio de Janeiro, Baía e Pernambuco, passava a ser exclusivo daquela entidade¹³. No entanto, as vendas a retalho inferiores a uma pipa estavam-lhe vedadas¹⁴.

Para o regular abastecimento daquele mercado, estabeleceu-se uma reserva de 10.000 pipas de *vinho bom e capaz de cargação*, para satisfazer os embarques do primeiro ano do exercício¹⁵, medida que revela a atenção votada à preservação, por importante, daquele destino comercial para os vinhos do Douro,

¹² MARTINS, Conceição Andrade, *ob. cit.*, p. 65

¹³ A. D. P., *Cartório do Cabido da Sé do Porto*, n.º 449, art.º XIX, fl. 11.

¹⁴ *Idem*, *ibidem*, art.º XXIII, fl.12.

¹⁵ *Idem*, art.º XIII, fl. 8.

que se estimava proporcionasse à *Real Companhia*, um lucro líquido de 15% no que se refere às aguardentes e ligeiramente superior, 16%, no tocante aos vinhos, em virtude dos riscos de, após a travessia do Atlântico e das regiões tropicais, poderem chegar adulterados ao destino¹⁶. Este esmero na defesa da qualidade do produto enviado para os portos da América do Sul chega ao ponto de se ditarem as regras a que o transporte de vinhos em conjunto com o sal e outros produtos deveria obedecer. Exemplificando, especifica-se neste documento que o sal a granel não poderia ser transportado juntamente com vinhos, deveria ser condicionado em vasilhame próprio, separado dos vinhos por outros «*generos molhados*»¹⁷.

O monopólio da Companhia¹⁸ manteve-se entre 1756 e 1777. Foi até reforçado em 1776: por decreto de quatro de Agosto, proibiu-se a exportação dos vinhos de Viana, Monção, Aveiro, Bairrada, Anadia, S. Miguel do Outeiro, etc. por qualquer barra do Reino e concedeu-se à Companhia o exclusivo do comércio dos portos do Sul do Brasil, a Sul do Rio de Janeiro.

Logo após a morte de D. José, o monopólio foi abolido, mas D. Maria ordenou que a barra do Douro detivesse o exclusivo da exportação de vinho do Porto¹⁹.

Finalmente não se deverão esquecer outras circunstâncias favoráveis como o crescimento demográfico do país com consequências na produção e no consumo. Do mesmo modo, devemos assinalar aqui a diversificação de mercados para o vinho do Porto que ocorreu na segunda metade do século XVIII: em primeiro lugar para os Estados Unidos; depois para a Escandinávia e para a Rússia.

Essas novas aberturas não tiveram um impacto significativo imediato em termos de quantidades exportadas e não libertaram os exportadores da dependência do mercado inglês. Mas trouxeram a certeza de que outros caminhos poderiam ser explorados se tal se mostrasse imperioso.

¹⁶ Idem, art.º XXII, fl. 12.

¹⁷ Idem, art.º XVII, fl. 10.

¹⁸ Este monopólio, apenas poderia ser teoricamente furado pela abertura de uma excepção aos produtores durienses que, se quisessem, podiam colocar os seus vinhos directamente naqueles portos brasileiros, sem impedimento, mas sempre «por mão dos Directores da Companhia», que reservava para si a prerrogativa de fixar os preços pelos quais se vendiam os vinhos em idênticas condições de qualidade. O mesmo se passa com os preços dos fretes de transporte que para o Rio de Janeiro foi fixado em 10\$000 réis, para a Baía 8\$000 réis e para Pernambuco em 7\$200 réis.

¹⁹ MARTINS, Conceição Andrade, *ob. cit.*, p. 87.

Mercados de vinho do Porto nos finais do século XVIII
(quantidades expressas em pipas)

Anos	Ingl.	Irlanda	Rússia	E.U.A.	Hamb.	Hol.	França	Génova	Esp.	Brasil
1788	34986,5	3172	1836,5	190	31,5	19,5	3,5	1	0,5	
1789	33530,5	3532	3046,5	191	13	35,5				
1791	38990,5	4860	815	972	25	46,5		6,5		1330

O resultado de todas as circunstâncias apontadas traduziu-se no peso cada vez maior do vinho, tanto na economia regional do Porto como no conjunto do comércio externo de Portugal.

Sabemos assim que em 1789 os vinhos exportados representaram cerca de 60% do valor das exportações de «produtos do reino» e o vinho do Porto, por si só, cobriu todos os gastos feitos com a importação de mantimentos. Nessa altura, o vinho do Porto significava mais de 70% das exportações de vinhos nacionais; a percentagem reforçou-se ainda até 1808. Em termos de receitas, o vinho recolhia cerca de 15% das receitas do comércio externo português — com o que se pagava mais de 10% das importações²⁰.

2. AS FONTES

Relevada a importância do vinho na economia portuguesa e feita uma referência aos principais factores estruturantes da viticultura nacional ao longo do século XVIII, importa, antes de entrarmos na análise dos dados sobre o embarque de vinhos e aguardentes durienses com destino ao Brasil, tecer algumas considerações críticas relativamente às fontes utilizadas neste estudo.

Deve começar por salientar-se que as fontes directas sobre esta temática não abundam, pelo que lançamos mão sobretudo de fontes indirectas, lacunares e por isso não inteiramente satisfatórias para um tratamento exaustivo do tema.

De que fontes dispusemos? quais as suas características específicas?

Os *Livros da Imposição do Vinho*, colecção documental existente no Arquivo Histórico Municipal do Porto, constituem fonte a explorar obrigatoriamente quando se pretende estudar a realidade comercial do vinho do Douro na Época Moderna, na sua componente interna como externa. Fonte obrigatória, porque o rio Douro era estrada natural de escoamento daqueles vinhos e a cidade do

²⁰ Idem, *ibidem*, p. 27.

Porto, servia, ontem como hoje, de entreposto maior para a saída do produto com destino aos mais variados mercados²¹. Por ela passava a parte mais significativa dos vinhos do Douro.

Trata-se de uma fonte fiscal²², destinada ao registo provisório para efeito de pagamento do direito da Imposição (144 réis por pipa) sobre todo o vinho entrado na cidade do Porto, importância que revertia a favor do erário municipal e era normalmente usada na satisfação de despesas com obras públicas urbanas.

As regras eram simples: todo o comerciante que adquirisse vinhos no Douro ou de outra proveniência e o fizesse entrar na cidade do Porto, posto que o destinasse antecipadamente à venda «*ao ramo*» no interior do burgo, pagava a referida importância «*na mão*», quer dizer, na altura em que se dirigia ao escrivão da Imposição dos Vinhos, a fim de manifestar a sua entrada através do respectivo registo.

Em caso de previsão de que parte ou a totalidade das pipas de vinho que qualquer comerciante fizesse entrar na cidade se destinava a ser colocada nos concelhos vizinhos do Porto, ou nos mercados tradicionais do Norte, Inglaterra, portos do Brasil ou outros, não havia lugar ao pagamento da imposição, sem prejuízo no entanto da escrituração obrigatória dessas entradas de vinho, ao longo do ano, em livro próprio, para, no final do ano económico (considerada, para o efeito, a data de 31 de Dezembro, ou durante os meses de Setembro e Outubro), ser feito o respectivo acerto de contas, com o rendeiro da imposição. Por essa altura, o manifestante pagava o direito sobre o vinho que eventualmente tivesse sido vendido na cidade, sendo-lhe abatidas na conta respectiva, as pipas de que ficava isento, pelos motivos expostos.

Foi precisamente a conta final de cada um dos manifestantes, onde se referem as quantidades de vinho abrangidas pela isenção, por se destinarem, entre outros, aos mercados brasileiros, que nos proporcionou uma aproximação ao movimento comercial de vinhos do Douro com aquela ex-colónia portuguesa.

Este exercício deparou no entanto com alguns escolhos que decorrem da configuração interna da fonte, dado que, frequentemente, no texto de encerramento

²¹ Embora nem todo o vinho proveniente do Douro fosse escoado através dos cais portuenses, é sabido que algum desse vinho era descarregado nos portos fluviais do Carvoeiro e de Arnelas e daí transportado por via terrestre para as terras da Feira e para outros destinos. Cf. SILVA, Francisco Ribeiro da, *O Porto e o seu Termo (1580-1640) Os Homens, as Instituições e o Poder*, Porto, 1988, vol. I, p. 140. No entanto, a maior parte seguia o curso do rio até ao Porto.

²² Lidar com fontes fiscais implica a aproximação a uma realidade à qual escapa o fenómeno da fuga ao pagamento das obrigações estipuladas. São conhecidas situações que prefiguram fugas ao fisco na cidade do Porto e no tocante ao vinho, pelo menos desde 1518, ano da aprovação, pelo Rei D. Manuel I, da segunda carta de foral concedida ao burgo. De resto, trata-se de uma situação com que qualquer poder persuasivo se confronta, independentemente do domínio em que a sua acção se exerce. Mesmo nos nossos dias e apesar do aperfeiçoamento tecnológico dos mecanismos de controle, o fenómeno permanece.

das referidas contas, surgem as expressões «*não deve imposição sobre (x) pipas*» porque «*...sob juramento disse estarem demarcadas em seu armazém...*», «*...embarcou para o mar...*», sem especificação do destino e, algumas vezes a referência de um número de pipas, apresentado conjuntamente como exportado «*...para o Norte e Brasil*»²³.

Para lá das dificuldades apontadas, acresce que faltam na colecção da *Imposição dos Vinhos* os livros respeitantes aos anos de 1701, 1703, 1707 e 1712. Apesar disso, foi possível recolher dados com regularidade para os restantes anos compreendidos entre 1700 e 1755.

Os *Livros da Redízima*, colecção integrada no fundo documental do antigo Cartório do Cabido da Sé do Porto, actualmente à guarda do Arquivo Distrital do Porto, constituem outra fonte disponível. Trata-se neste caso de informes de raiz alfandegária, dado que a escrituração desses livros assentou na recolha por parte da Igreja do Porto de um décimo da dízima sobre todas as mercadorias entradas e saídas da cidade, cobrada na sua Alfândega.

Na ausência dos livros de registo da dízima régia, informação mais directa, os *Livros da Redízima* constituem uma fonte aceitável, cujo âmbito informativo se estende para lá do vinho aos seus derivados, aguardentes e vinagres, que do Porto rumaram com destino aos tradicionais mercados para os produtos expedidos através dos cais da capital nortenha, que incluem naturalmente os principais portos brasileiros.

No plano interno, pode dizer-se que o rigor característico da escrituração de origem eclesiástica está presente nestes documentos. Infelizmente, a sua abrangência cronológica é reduzida. No século XVIII, apenas existem livros para os anos de 1700 a 1706 e para o ano de 1713. Os restantes desapareceram.

O facto de, a partir de 1756, a então instituída *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro* ter passado a usufruir do monopólio do comércio dos vinhos e aguardentes do Douro saídos pelo Porto com destino aos principais portos brasileiros confere credibilidade a uma terceira fonte por nós utilizada. Trata-se das listas de quantidades de pipas exportadas para o Brasil, elaboradas por aquela companhia comercial, de que se conservam alguns exemplares no Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, em Lisboa²⁴. Permitiram-nos conhecer quantidades exportadas até 1788, bem como os principais portos brasileiros de

²³ Nestes casos, não muito frequentes, foi possível colher os dados quantitativos sobre o Brasil, recorrendo à utilização de um critério uniforme, que obedeceu à constatação de que o mercado preferencial para os vinhos exportados era o mercado britânico, na proporção de dois terços do total das exportações de vinho por nós calculadas com base na mesma fonte e para os primeiros dez anos do século XVIII. Consideramos assim exportadas para o Brasil apenas um terço do número de pipas cuja escrituração de exportação era apresentada sob a forma conjunta.

²⁴ Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas (AHMOP), *Ministério do Reino*, pasta n.º 35 – 2/4.

destino, para o vinho do Douro. Esta fonte adequa-se aos objectivos porque nos fornece dados numéricos exactos.

Cabe aqui formular a seguinte questão: não existem outras fontes?

A resposta é naturalmente afirmativa. Pelo menos para a segunda metade do século XVIII, desconhecem-se ainda os informes que o Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro encerra. Trata-se de um valiosíssimo *corpus* documental, imprescindível à feitura da história do Douro e do *Vinho do Porto* e ao aclarar de alguns aspectos do desenvolvimento sócio-económico da urbe portuense nos séculos XVIII e XIX. Actualmente património particular da empresa *Real Vinícola do Norte de Portugal SARL*, com sede em Vila Nova de Gaia, a sua consulta encontra-se vedada. Espera-se que em breve e após cuidada organização daquele importante acervo, as condições de acessibilidade ao mesmo por parte de investigadores e estudiosos do Douro, do Porto e do vinho que a cidade baptizou, se alterem.

Quanto à documentação alfandegária directa, desconhece-se o seu paradeiro, para o período considerado. O âmbito cronológico da documentação do Arquivo da Alfândega do Porto circunscreve-se aos séculos XIX e XX. A hipótese de os documentos setecentistas terem sido incorporados no Arquivo da Alfândega de Lisboa está posta de parte. Terá sido destruída? fica a interrogação.

O Arquivo Nacional (Torre do Tombo) não pode deixar de ser mencionado aqui. Tem à sua guarda muita documentação da Alfândega do Porto, no entanto, as nossas tentativas de encontrarmos dados sobre estas matérias e para este período têm-se revelado pouco mais que infrutíferas.

Por último, não parece de excluir a possibilidade de que possam existir fontes em arquivos brasileiros.

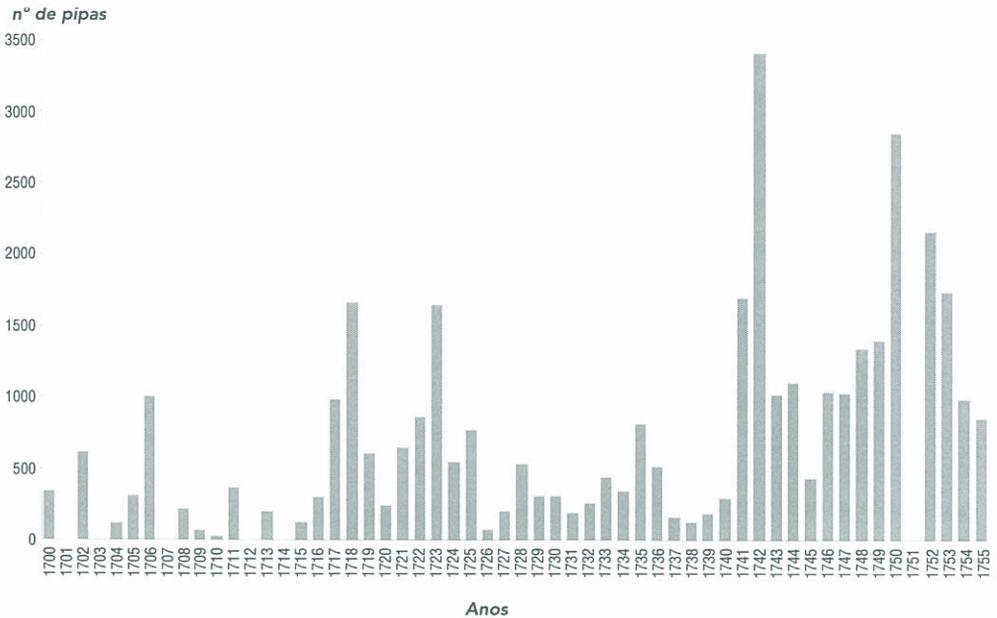
3. EXPORTAÇÃO DE VINHO PARA O BRASIL: DADOS NUMÉRICOS

Como atrás referimos, para o estudo do comércio de vinhos do Douro com o Brasil, desde o início do século XVIII até à instituição da *Real Companhia* (1756), contamos com os dados provenientes de duas fontes: os *Livros da Imposição do Vinho* e os *Livros da Redízima*. Os resultados apurados provenientes da primeira fonte constam do gráfico 1.

No período considerado o ano de 1742, é o que se apresenta como mais expressivo em número de pipas de vinho exportadas a partir do Porto com destino aos mercados brasileiros, 3.418, número este que contrasta com a ausência de exportação para o mesmo destino, em 1714.

É visível através da representação gráfica uma forte irregularidade no abastecimento do principal mercado vinícola português no Novo Mundo, ao longo dos

Gráfico 1: Exportações de vinho para o Brasil



Fonte: AHMP – Livros da Imposição do Vinho.

primeiros 56 anos do século XVIII. Contudo, uma análise de mais pormenor torna possível observar um crescimento geral, que se explica pela conjuntura a que já aludimos, decorrente da implementação do Tratado de Methuen.

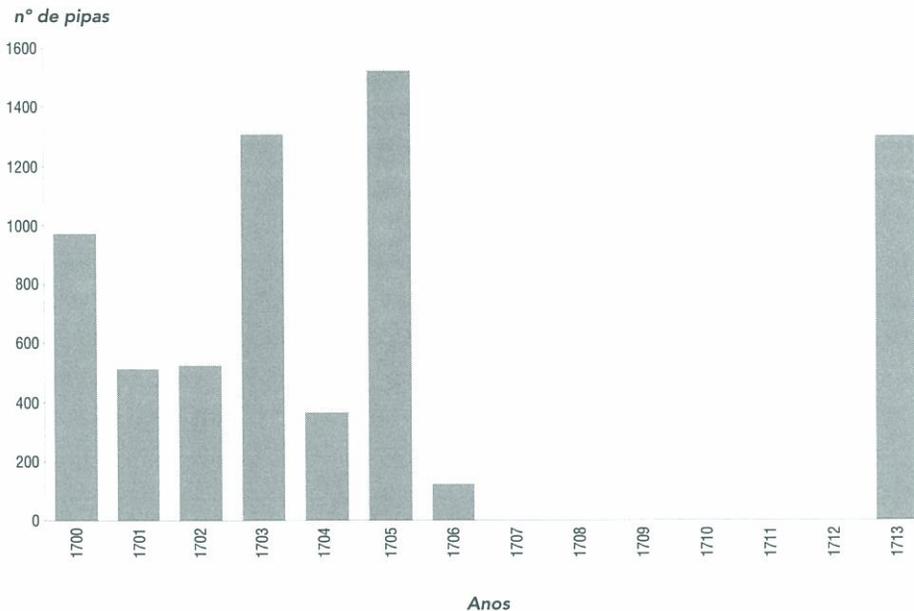
Este crescimento atinge picos significativos em 1718 (1666 pipas) e em 1723 (1645 pipas), correspondentes à delimitação de um primeiro período de expansão da receptividade dos mercados brasileiros relativamente às exportações portuguesas em geral, coincidente com o atingir do apogeu da mineração aurífera que, como dissemos, arrastou consigo forte emigração de colonos europeus.

Entre 1724 e 1740 regista-se um decréscimo nas remessas vinícolas a partir do Porto, tendo como destino principal os mercados do Rio, Baía e Pernambuco. A recuperação parece ter-se iniciado no ano de 1741, dado que, a partir daí e até 1753, com excepção do ano de 1745, em que as exportações se quedaram nas 428 pipas, o volume das remessas não desceu nunca abaixo de 1000 pipas anuais, atingindo mesmo em 1742 como já foi referido a mais alta expressão. Os anos de 1754 e 1755 voltam a registar decréscimos.

Os resultados obtidos através da segunda fonte por nós utilizada, os *Livros da Redízima*²⁵, constam do gráfico 2.

²⁵ Arquivo Distrital do Porto (A.D.P.), *Cartório do Cabido da Sé do Porto, Livros da Redízima*, n.ºs 186-192.

Gráfico 2: Exportações de vinho para o Brasil



Fonte: ADP – *Livros da Redízima*.

A primeira constatação, é a de que, apesar de se tratar de duas fontes distintas, contabilizam as exportações do mesmo produto realizadas durante o mesmo período cronológico. Por isso, os dados quantitativos deveriam apresentar-se coincidentes ou, pelos menos, aproximados. Porém, tal não se verifica. Exemplificando, para o ano de 1700, consta na fonte anterior um quantitativo exportado de 336 pipas, nesta, o valor para o mesmo ano atinge 971 pipas.

Novo desajuste de dados constatamos, mas de forma inversa, quando se comparam os números respeitantes ao ano de 1706. Neste caso, apenas constam nos *Livros da Redízima*, 123 pipas, tendo sido manifestadas nos *Livros da Imposição* do mesmo ano 999 pipas. As divergências continuam se compararmos os anos de 1704, 1705 ou 1713.

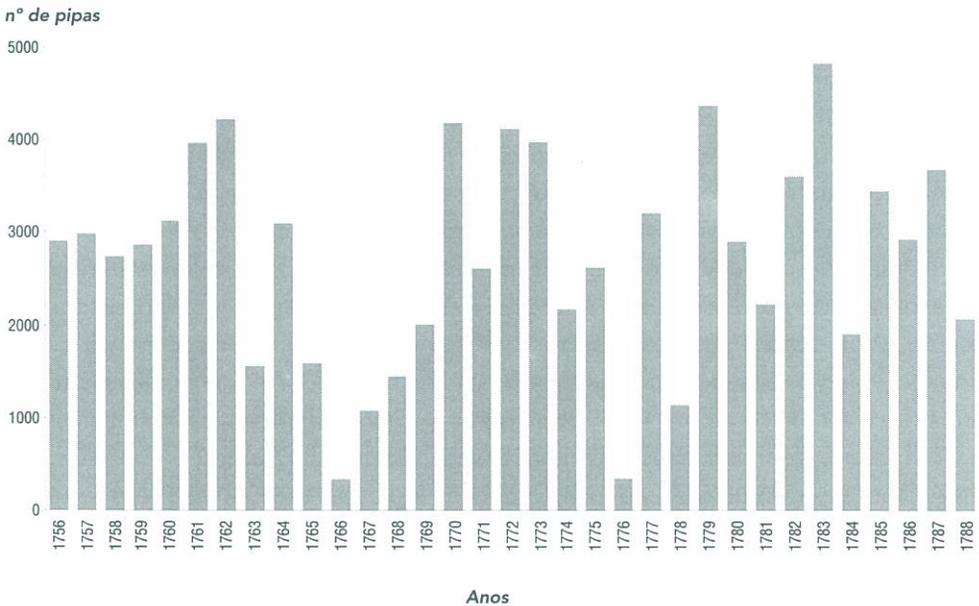
Idêntica disparidade pode ser observada na comparação entre a lista de exportadores que é fornecida pelos *Livros da Imposição do Vinho* e a que resulta dos *Livros da Redízima*²⁶. Para o ano de 1700, por exemplo, o número total de exportadores é, segundo os *Livros da Redízima*, de 75, e de apenas 43, segundo os *Livros da Imposição*.

Quanto aos exportadores, as fontes deveriam citar os mesmos nomes, uma vez que todos estavam obrigados aos direitos a que se refere a documentação com-

²⁶ Ver anexo 1.

pulsada. Também aqui há divergências²⁷. Face a este quadro díspar entre as duas fontes e apesar da maior fiabilidade da fonte eclesiástica, o maior âmbito cronológico dos *Livros da Imposição do Vinho* (1700-1755) levou-nos a utilizar esta fonte na análise global das exportações de vinhos do Douro para o Brasil, completando o quadro com os dados constantes do gráfico que se segue, elaborado a partir dos quadros da *Real Companhia* (1756-1788):

Gráfico 3: Exportações de vinho para o Brasil



Fonte: AHMOP – Ministério do Reino.

A representação mostra de forma evidente que a irregularidade das exportações para o mercado colonial português na América do Sul continuou durante a segunda metade do século XVIII. Difícil torna-se encontrar explicação para estes altos e baixos. Resultarão da flutuação das produções na região do Douro ou corresponderão a períodos cíclicos de saturação do mercado?

Relativamente à primeira hipótese, o estado actual das investigações no âmbito do GEHVID não permitem chegar a conclusões sobre esta matéria. Por outro lado, como já foi afirmado, a partir de 1756 até 1770, a *Real Companhia* chamou

²⁷ Na listagem referida, apenas aparecem simultaneamente nas duas listas os exportadores Francisco Rodrigues Forte e Francisco Vieira Caldas, declarando igual número de pipas, respectivamente 30 e 20 pipas. Nelas consta também Manuel Ribeiro Banhos, mas o quantitativo manifestado na *Imposição* é de 39 pipas, enquanto que a Igreja do Porto recebeu apenas a Redizima sobre 5 pipas de vinho.

a si, não só o comércio de vinhos do Douro, quase em exclusivo, mas também a preservação da qualidade dos mesmos, através de um rigoroso controle da produção. Ajudou-a nesse objectivo a iniciativa régia de delimitação da primeira região demarcada do mundo, a *Região Demarcada do Douro*. Por isso, só a abertura dos seus arquivos permitirá encontrar dados concretos sobre a produção vinícola duriense, respeitante àquele intervalo cronológico.

Quanto à segunda hipótese explicativa, parece ser confirmada através da combinação dos dados colhidos nos *Livros da Imposição do Vinho* com os da listagem da *Real Companhia*²⁸. Com efeito, uma apreciação global das representações, indica, com início em 1735, uma série de pontos baixos nos quantitativos exportados, concretamente, em 1745, 1755, 1766 e 1776, que delimitam ciclos de aproximadamente 10 anos. Estes pontos correspondem, com toda a probabilidade, às fases de saturação de um mercado cujo regular abastecimento passou a ser garantido pela *Real Companhia* e que, por esse motivo, oscilava apenas em função do crescimento das existências acumuladas ciclicamente.

Restam menos dúvidas no que diz respeito ao comportamento deste mercado para os vinhos produzidos nas encostas xistosas do Douro ao longo de todo o século XVIII. Com efeito, os mesmos gráficos denunciam um crescimento paulatino do volume das exportações tendo por destino o Brasil, com relevo para os anos de 1742, 3418 pipas, 1761, 3962 pipas, 1770, 4185 pipas, 1779, 4370 pipas, e 1783, o ano de maior exportação em todo o século, 4831 pipas.

As fontes compulsadas apenas fornecem indicadores até 1788. No entanto, informação complementar permite-nos concluir que o fluxo de vinhos do Douro com destino ao Brasil não terá esmorecido a partir daquela data. Em 1788 foi aumentada a área demarcada para responder à procura e, pelo menos até ao final do século, o número de navios que a partir da cidade do Porto rumaram, por conta da *Real Companhia*, aos principais portos brasileiros, registou animação crescente, como se constata no gráfico 4.

Sabendo-se que a sua carga era, pelo menos parcialmente, constituída por vinhos, não nos repugna aceitar que o mercado brasileiro para o vinho do Douro, tenha registado até final do século uma forte tendência para o crescimento. Eram estes os principais destinos (ver gráfico 5).

De resto, com o objectivo de satisfazer as necessidades do mercado, por vezes a *Real Companhia* teve que comprar vinhos ao exterior. Isso aconteceu em 1790 (dada a esterilidade do ano) em que aquela entidade foi autorizada a adquirir 6.200 pipas em Barcelona e na Galiza²⁹. Aliás, um estudo recente garante que as exportações para o Brasil aumentaram 44% entre 1796-1799 e 1805-1809³⁰. Não

²⁸ Ver conjuntamente os gráficos 1 e 3.

²⁹ AHMOP, *Ministério do Reino*, maço 28.

Gráfico 4: Movimento de navios da Companhia saídos do Porto com destino ao Brasil

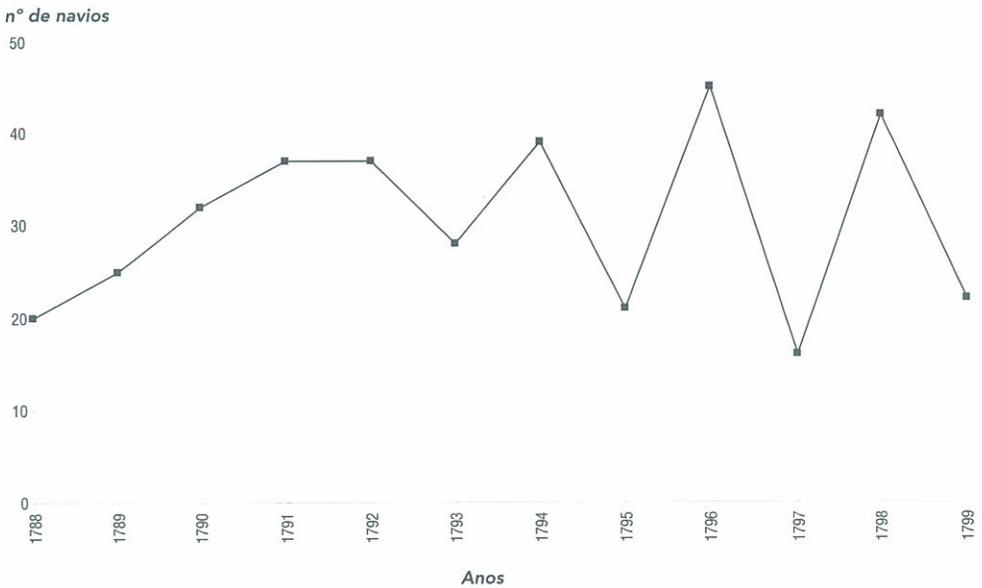
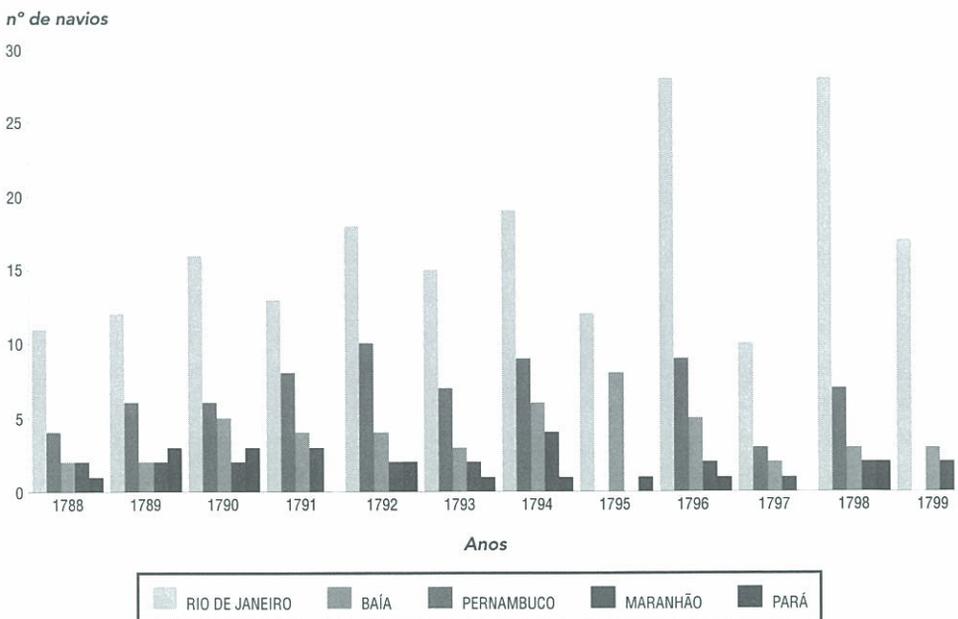


Gráfico 5: Movimento de navios – principais destinos



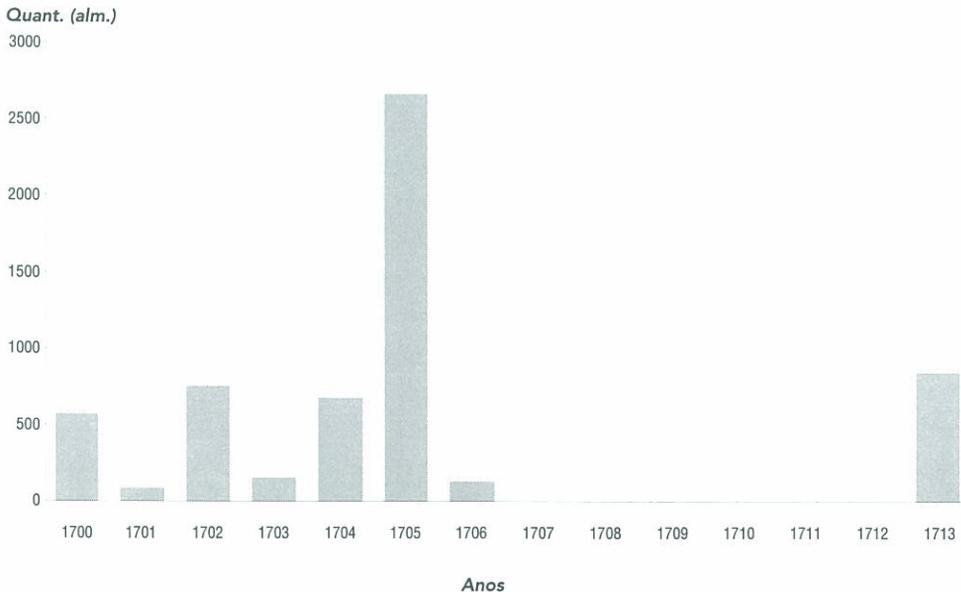
era apenas pelo Douro que se exportava vinho para o Brasil. O monopólio da Companhia terminou, como se disse já, em 1777. Para o ano 1798 podem adiantar-se os seguintes quantitativos de vinho com outras origens³¹:

Origem	Nº de pipas
Lisboa	6818,5
Porto	2735
Viana	581
Figueira da Foz	1832
Total:	11.906,5

5. AGUARDENTE E VINAGRE

Acerca destes dois produtos, somente os *Livros da Redízima* dão notícias. Os quantitativos de aguardente exportados entre 1700 e 1706 e no ano de 1713, segundo esta fonte, constam do gráfico 6:

Gráfico 6: Exportações de aguardente

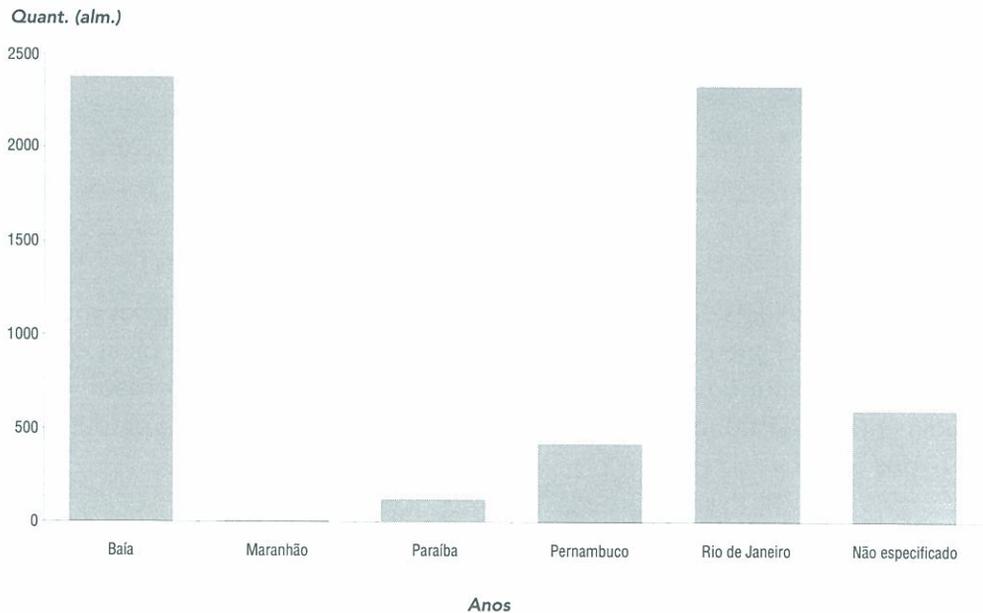


³⁰ MARTINS, Conceição Andrade, *ob. cit.*, p. 87.

³¹ AHMOP, *Superintendência Geral do Contrabando (SGC)* 5-6.

O gráfico mostra que a exportação de aguardentes é caracterizada também pela irregularidade nos volumes anuais declarados na Alfândega. As quantidades parecem acompanhar os vinhos, pelo menos nos anos de maior volume de exportações, já que, utilizando os dados relativos aos dois produtos fornecidos por esta fonte se constata que o maior volume de exportações de aguardente, 2660 almudes, ocorre no ano de 1705, aquele que regista também maior quantidade de vinho colocado nos mercados brasileiros³². Tal circunstância pode ser explicada pelo facto de eventualmente se tratar de aguardente vínica, destinada a beneficiar os vinhos. Nesse caso, quanto maior fosse a quantidade de vinho, maior teria que ser a quantidade de aguardente necessária à manutenção do mesmo³³.

A maior parte das exportações de aguardente teve como destino os portos da Baía e do Rio de Janeiro, que absorveram respectivamente 2382 e 2335 almudes. Seguem-se-lhe os portos de Pernambuco Paraíba e Maranhão:

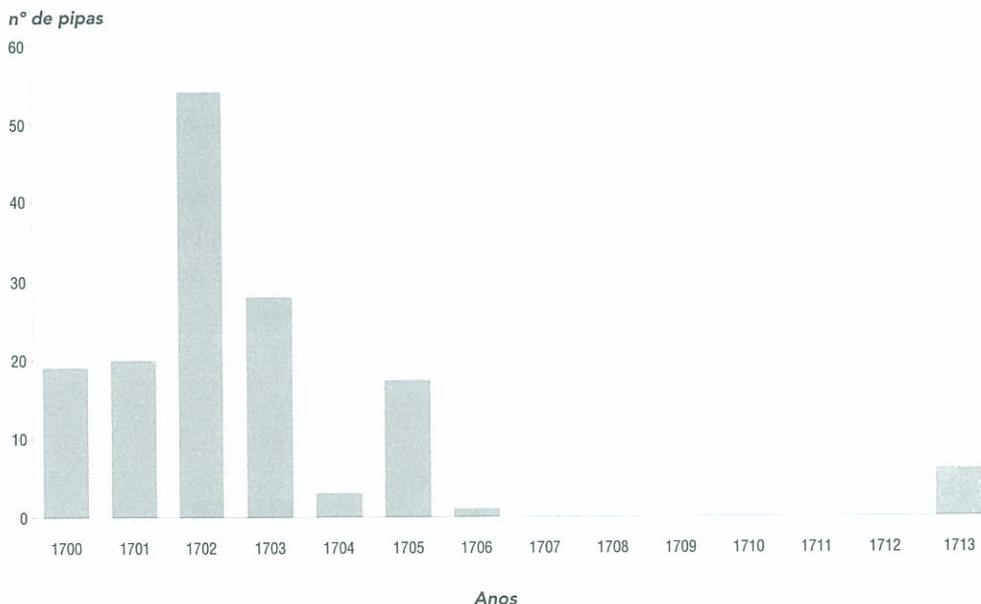


³² Ver gráfico das Exportações para o Brasil

³³ A fonte não indica tratar-se de aguardente de uva ou aguardente de bagaço, pelo que não é possível adiantar uma explicação definitiva. De resto, a aceitar a hipótese levantada, teríamos de rever as datas de 1715 e 1720, adiantadas como certas, respectivamente por Álvaro Moreira da FONSECA e André L. SIMON, para as primeiras adições de aguardente aos vinhos do Douro, com o objectivo de os tornar não só mais resistentes ao transporte marítimo, como de lhes aumentar o teor alcoólico, indo assim ao encontro do mercado britânico em ascensão por essa altura. Os dois autores referidos são citados por SCHNEIDER, Susan, *O Marquês de Pombal e o Vinho do Porto – dependência e subdesenvolvimento em Portugal no século XVIII*, Lisboa, 1980, p. 34, nota 19.

O vinagre, é outro dos derivados da vinho, com interesse para o trato comercial entre o Porto e o Brasil, logo no início do século:

Gráfico 8: Exportações de vinagre



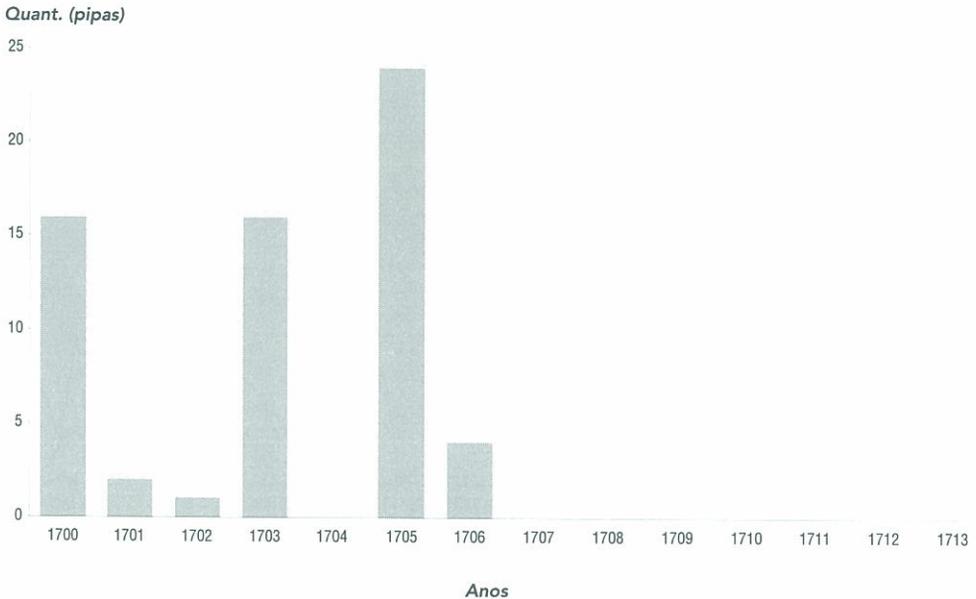
Durante o período de 1700 a 1706 e no ano de 1713, as exportações totalizaram 148 pipas. O ano de 1702 foi o que registou maior número, 54 pipas. A função de conservante de alimentos e o facto de tradicionalmente ser usado como condimento na gastronomia portuguesa indiciam forte procura deste produto por parte dos colonos.

6. O VINHO VERDE

Paralelamente, esta mesma fonte mostra que a partir da Alfândega portuense e com destino ao mercado brasileiro não saíam só os vinhos do Douro. Os vinhos verdes da região de Monção e da Ribeira Lima, embora em quantidades ínfimas, feita a comparação com os vinhos durienses, gozavam da preferência de alguns colonos que quiseram continuar a beber do «verde», em terras de Santa Cruz. Foram os seguintes os quantitativos apurados (ver gráfico 9).

O mercado da Baía absorvia, nos primeiros anos do século XVIII, a maior quantidade de vinhos verdes. De um total de 63 pipas exportadas, 46 tiveram aquela

Gráfico 9: Exportações de vinho verde



cidade como destino. Apenas 9 pipas rumaram para Pernambuco, 5 para o Maranhão e 3 para o Rio de Janeiro.

7. OS SENHORES DO TRATO

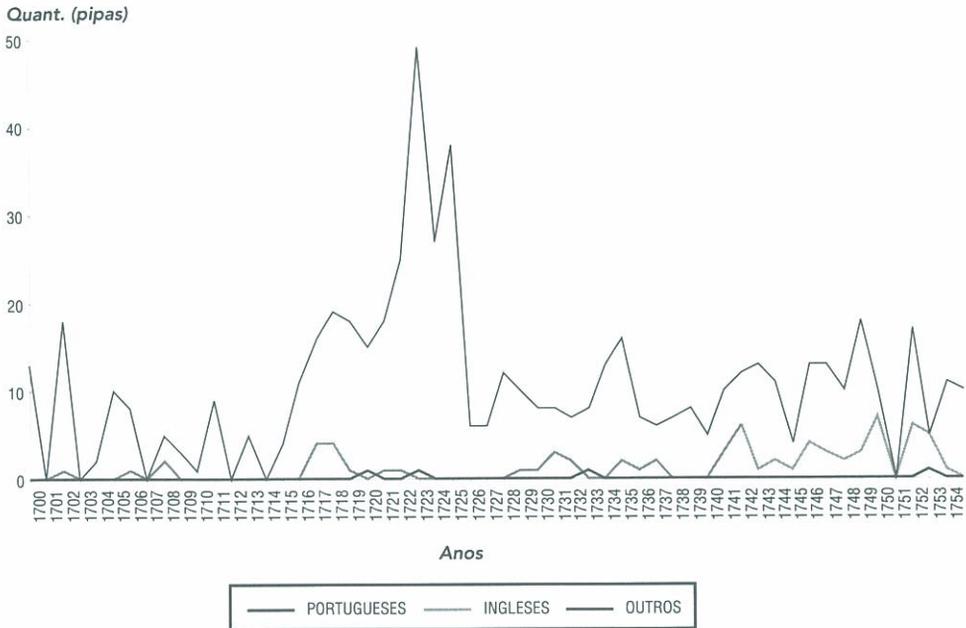
Não cabe no âmbito desta comunicação um estudo profundo de raiz sociológica sobre os comerciantes que tratavam os vinhos do Douro com a colônia do Brasil. Propomo-nos antes deixar aqui alguns indicadores que nos pareceram interessantes sobre os principais mercadores nacionais e alguns estrangeiros que, desde os alvares de setecentos, escolheram, a cidade do Porto como sede dos seus negócios e o vinho produzido nos socalcos do Douro e transportado pelos rabelos que percorriam o rio até à capital do Norte de Portugal, como produto preferencial do seu trato.

Voltamos a utilizar como fonte os *Livros da Imposição do Vinho*.

O gráfico 10 mostra, distribuída por anos, a quantidade de negociantes portugueses, ingleses e de outras nacionalidades que, entre 1700 e 1755, manifestaram vinhos de exportação com destino ao Brasil.

Os negociantes portugueses lideraram em número, dado que aparecem a manifestar 598 vezes com destino àquele mercado. Quanto aos estrangeiros, o

Gráfico 10: Manifestantes de vinho na imposição do Porto



número total de vezes em que marcaram presença na Imposição foi de 74, apenas 12,4% do total de escrituração de vinhos com destino ao Brasil.

Dos estrangeiros, os ingleses destacam-se com 71 presenças. Apenas manifestaram vinho 3 comerciantes de outras nacionalidades, 2 alemães de Hamburgo³⁴ e 1 biscaíno³⁵.

No ano de 1723 aquele em que o número de exportadores nacionais é mais elevado (49), apenas se regista a presença de um estrangeiro.

Este ano de 1723, parece ter sido um ano selectivo para os comerciantes portugueses interessados nos mercados do Brasil. Com efeito, no ano de 1724 em que, como vimos, a fonte indica maior quantidade de exportação para aquele destino, o número de exportadores diminui sensivelmente para metade. Nesse

³⁴ Trata-se de Abraham Teege que, em 1720, exportou para o Brasil 36 pipas de vinho e de João Britim que remeteu para o mesmo destino, em 1723, 6 pipas de vinho do Douro. AHMP, Imposição do Vinho, Liv. 1335 e 1338.

³⁵ D. Bartolomeu Pancorbo, negociante espanhol radicado na cidade do Porto, exportou em 1753 para o Brasil 252,5 pipas de vinho. Deve-se-lhe algum protagonismo na criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756). Foi o primeiro a sugerir na Corte a sua fundação, a pedido do Dr. Luís Beleza de Andrade, que viria a ser o seu primeiro Provedor. Cf. FONSECA, Álvaro Moreira da, *A Ideação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, «Anais do Instituto do Vinho do Porto», Porto, I.V.P., 1956, p. 201.

ano, dominam totalmente o mercado, os exportadores nacionais, mas o seu número é agora de apenas 27. No entanto e por certo estimulados pelas solicitações do mercado verificadas no ano anterior, em 1725 o número de mercadores portugueses interessados no Brasil volta a subir. São agora 38 e dominam em exclusivo. Nesse ano não se regista a presença de estrangeiros no negócio.

Não podemos no entanto afirmar peremptoriamente que os negociantes estrangeiros estivessem totalmente arredios. Sabemos pela mesma fonte que grande quantidade de vinho seguia do Porto com destino a Lisboa. Não é pois de excluir a hipótese de que, a partir dos portos da capital, fossem enviados vinhos do Douro para outros mercados, incluindo o brasileiro. No entanto, as quantidades não deveriam ser significativas. As nossas suspeitas ancoram no facto de o vinho ser um produto facilmente alterável em função das condições de armazenamento e transporte. Os homens do trato por certo evitariam estas transferências do produto de embarcação para embarcação, ou de armazém para armazém, já que tais procedimentos faziam subir os custos de exploração do negócio.

O gráfico mostra ainda que o número de exportadores nacionais cresce entre 1716 e 1725, o que parece confirmar a validade da explicação já adiantada para o aumento do volume das exportações devido ao desenvolvimento da exploração aurífera no Brasil. Isto é, o aumento da procura suscitou o interesse dos comerciantes do ramo.

Não possuímos ainda dados quantitativos suficientes para conhecer a relação proporcional das quantidades exportadas por mercadores nacionais e estrangeiros neste período. No entanto, é possível adiantar quais os que, ano a ano, mais se salientaram no trato. Os maiores exportadores constam do quadro anexo³⁶.

Em todo o período estudado, o domínio quantitativo pertenceu aos portugueses. No entanto, à medida que se avança no tempo, é visível um protagonismo crescente dos comerciantes britânicos. Assim, no ano de 1706, Peter Dowker exporta 311 pipas e, entre 1716 e 1721, período correspondente ao primeiro «take off» nas exportações para o mercado brasileiro, são já os mercadores ingleses que, individualmente³⁷ ou associados em companhias³⁸, lideram.

A partir de 1722, foram novamente os comerciantes lusos a apresentar os maiores volumes de exportação para o Brasil, situação que se mantém até inícios da década de 40. Exceptuam-se os anos de 1731, em que o inglês John Scott exporta 69 pipas, o ano de 1733 em que Toursen Vandenoï (sic), de nacionalidade

³⁶ Ver Anexo 3.

³⁷ São os casos de Richard Aylward, que lidera em 1717, com 311 pipas exportadas; George Bullimori, em 1718, com 481; George Clark (sic), em 1719, com 88. AHMP, *Imposição do vinho*, liv. 1332, 1333 e 1334.

³⁸ Serve de exemplo a firma Robert Jackson & C.^a, que lidera o volume da exportação para o Brasil em 1721, com 191 pipas. AHMP, *Imposição do Vinho*, Liv. 1336.

desconhecida, exporta 182 pipas e o ano de 1735, em que a Companhia William Warre, colocou naquele mercado 237 pipas.

A partir de 1741, os súbditos britânicos com interesses comerciais em Portugal começam a liderar anualmente o topo do volume de exportações para o mercado sul-americano. Destaque para John Thompson que, em 1742, colocou 907 pipas naquele mercado.

Que razões estão por detrás deste interesse dos britânicos pelo mercado colonial português de vinhos?

Antes de tudo, é conhecido por parte dos ingleses grande apetite pelo domínio exclusivista dos mercados coloniais em meados do século XVIII. Esta pretensão é manifesta na época e Sebastião José de Carvalho e Melo, logo nos princípios de 1741, antes mesmo de liderar os destinos de Portugal como valido de D. José I, advoga que se lhe ponha fim através de uma renegociação dos tratados estabelecidos entre os dois países, de molde a impedir o acesso da Inglaterra ao comércio e navegação dos produtos do Brasil³⁹.

Mas não nos parece ter sido apenas o dinamismo dos homens de negócio britânicos, ajudados pela conjuntura diplomática entre Portugal e a Inglaterra, que justifica este intensificar de protagonismo nas exportações vinícolas do Porto para o Brasil. Com efeito, ao longo da década de quarenta inicia-se um processo de redimensionamento do principal mercado para o vinho do Douro, o mercado britânico, dominado pelos comerciantes daquele país.

De facto, a conjuntura favorável ao plantio do bacelo no Douro ao longo da primeira metade de setecentos, favorecida pelo tratado de Methuen a que já fizemos alusão, redundou na adulteração da qualidade do produto final, na perda de prestígio dos vinhos do Porto no mercado inglês, ao ponto de, em 1753, as autoridades sanitárias daquele país, considerarem venenoso o vinho fino do Douro, antes indicado pelos «físicos» de sua magestade como produto dotado de propriedades terapêuticas, nomeadamente na cura de afecções do foro gástrico.

Pensamos que esta conjuntura, de diminuição do mercado britânico, terá contribuído para que os comerciantes ingleses virassem a sua estratégia para outros rumos, neste caso o mercado brasileiro, do qual afinal quase nunca estiveram totalmente afastados ao longo da primeira metade do século XVIII.

Após 1756, a exclusividade do comércio de vinhos de exportação para o Brasil e Norte de Portugal, bem como os privilégios com que foi dotada a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, transformaram-na no principal agente a operar nos negócios vinícolas do Douro. Tal circunstância é visível no livro da Imposição do Vinho respeitante ao ano de 1757, onde o número de mer-

³⁹ DIAS, José Sebastião da Silva, *Pombalismo e projecto Político*, «Cultura – História e Filosofia», Lisboa, vol. V, 1986, p. 69-70.

cadores nacionais e estrangeiros que manifestam vinho é muito reduzido. Por seu turno, a Real Companhia, aparece como o maior manifestante desse ano.

CONCLUSÕES

O vinho, especialmente o vinho do Douro e mais especificamente o vinho do Porto, foi durante o século XVIII um factor dinamizador da economia portuguesa. O crescimento demográfico e o progresso económico e social da cidade do Porto devem-se, em grande parte, a este produto.

O Brasil começou a ser cliente dos vinhos maduros do Douro antes do século XVIII. Mas foi durante esta centúria que, embora com altos e baixos, o mercado brasileiro se abriu aos vinhos portugueses e em especial aos vinhos do Douro e ao «vinho do Porto». Dos portos brasileiros o destaque vai para o Rio de Janeiro.

O final do século XVIII terá conhecido mesmo um pico de exportação que se prolongou pelos inícios do XIX. Todavia, os direitos que pesavam sobre os vinhos portugueses no Brasil eram demasiado altos, a ponto de em 1818 se constatar que os vinhos espanhóis chegavam aquele destino mais baratos que os portugueses⁴⁰.

A procura de novos mercados fez com que no continente americano não fosse apenas o Brasil a consumir «vinhos do Porto». Os Estados Unidos, concretamente as cidades da costa leste, como Filadélfia, Boston e Nova York, começaram a apreciar o produto em meados do século, e no final as remessas eram já significativas.

É muito mais o que desconhecemos do que aquilo que sabemos sobre os vinhos do Douro. Isto quanto à produção, ao transporte, ao benefício, à definição da qualidade, ao armazenamento, à comercialização, à concorrência. Quando é que verdadeiramente os vinhos do Douro passaram a chamar-se «vinhos do Porto»? Qual o influxo dos ingleses na fixação das suas características? Qual a participação dos portugueses e dos estrangeiros na sua comercialização? Qual o perfil tipo do consumidor estrangeiro e nacional para não falar já nas condições de produção, nas relações de trabalho, nas questões ligadas á propriedade da terra, etc. É trabalho que o grupo de investigação a que pertencemos meteu mãos há menos de um ano e que pretende levar a cabo.

⁴⁰ MARTINS, Conceição Andrade, *ob. cit.*, p. 318.

ANEXO 1

Exportadores de Vinho do Douro para o Brasil

Exportadores	Nº de pipas	Exportadores	Nº de pipas
Afonso da Estrada	50	João Estevenson	15
" "	3	João Ferreira Barbosa	7
António Cristovão	6	John Quealy	5
António da Silva Carvalho	15	João Vanzeller	30
António de Almeida Felgueira	20	" "	3
" "	23	" "	30
António Dias Rolo	5	João Vieira	10
" "	5	José Lopes da Fonseca	2
António Ferreira	1	José Pereira de Sá	3
" "	2	" "	10
António Francisco dos Santos	2	José Rodrigues	13
António Pinto Banhos	8	Leonardo Francisco dos Santos	30
" "	9	Lourenço de Araújo Pereira	5
António Vieira Vergão	30	Manuel Alves Correia	3
Bernardo Alves Lima	3	Manuel Alves Ferreira	30
Bernardo de Miranda	4	Manuel da Cunha Coutinho	24
Bernardo Soares	1	Manuel da Silva e Sousa	30
Capitão Baltazar Fernandes Maia	2	" "	3
" "	1	Manuel de Sousa Dias	20
Domingos Alvares da Cunha	20	Manuel de Sousa Ferreira	4
Francisco Coelho	12	Manuel Gonçalves Guimarães	13
Francisco da Fonseca	4	Manuel Moreira	1
Francisco Dias	10	Manuel Ribeiro Banhos	5
" "	4	Manuel Távora	3
Francisco Gomes da Silva	12	Pedro da Rocha Silva	15
Francisco Monteiro	3	" "	15
Francisco Rodrigues Forte	30	Pedro dos Santos Pereira	7
Francisco Vieira Caldas	10	Pedro Lopes	2
" "	10	Richard Ayluard	10
João António Pinheiro	80	Romualdo de Almeida	6
João António Pinheiro	70	Romualdo de Almeida	6
" "	10	" "	6
" "	9	Timothy Harris	50
João da Silva Mendes	6	" "	35
" "	15,5	" "	1
João de Orsans	6	Vicente Pedro	1
João de Pinho	2	Vicente Pinto	12
João Estevenson	12		
TOTAL		971,5	

Exportadores de Vinho do Douro e quantidade exportadas

Manifestantes	Nº de pipas	Manifestantes	Nº de pipas
António da Costa	10	Luís Francisco	70
António Henriques	10	Manuel Alves Teixeira	50
Domingos da Silva Guimarães	5	" " "	50
Francisco dos Santos Braga	9	Manuel Ribeiro Banhos	39
Francisco Rodrigues Forte	30	Padre Rodrigo Pinto Tavares	18
Francisco Soares (tanoeiro)	15	Tomás Gomes Coelho	10
Francisco Vieira Caldas (tanoeiro)	20		
TOTAL		336	

Fonte: AHMP – *Livros da Imposição do Vinho*.

ANEXO 2

Manifestantes na Imposição do Porto (1700-1755)

Anos	Exportadores	Nº de pipas	Anos	Exportadores	Nº de pipas
1700	Manuel Teixeira	100	1728	Paulo Barbosa & C. ^a	243
1701	[Falta o livro]	...	1729	Manuel de Araújo Torres	111
1702	José de Oliveira Marques	80	1730	Manuel de Pinho	117
1703	[Falta o livro]	...	1731	John Scotte (inglês)	69
1704	Miguel Pires Ribeiro	104	1732	Manuel de Pinho	141
1705	Francisco Dias	135	1733	Toursen Vedenoi (sic)	182
1706	Peter Dowker (inglês)	311	1734	José Duarte	78
1707	[Falta o livro]	...	1735	William Warre & C. ^a	237
1708	Pedro de Sousa Pereira	63	1736	António Alves Ferreira	141
1709	Domingos Luía da Rocha	53	1737	Manuel Rodrigues Braga	27
1710	Não há registo	...	1738	Manuel Pires Ruba	41
1711	Francisco Vieira Caldas	219	1739	Manuel Rodrigues Braga	34
1712	" "	53	1740	José Francisco de Miranda	100
1713	Domingos Vieira Ribeiro	93	1741	John Caulet & C. ^a (inglês)	480
1714	Não há registo	...	1742	John Thompson (inglês)	907
1715	Manuel Pacheco de Almeida	62	1743	Duarte Lamberte (inglês)	277
1716	Manuel dos Santos Caturro	62	1744	Henrique Gil & C. ^a	229
1717	Richard Ayluard (inglês)	311	1745	Henrique Thompson (inglês)	187
1718	George Bullimori (inglês)	481	1746	António da Costa Cardoso	213
1719	George Clark (inglês)	88	1747	" "	238
1720	Abraham Tegge (hamburguês)	36	1748	João Raimundo Canner	352
1721	Robert Jackson & C. ^a (inglês)	191	1749	António da Costa Cardoso	203
1722	Bento Ribeiro Pereira	140	1750	" "	517
1723	Gaspar Leal Gomes	150	1751	[Falta o livro]	...
1724	António Moreira da Cruz	28	1752	Diogo Archbold (inglês)	560
1725	José Gonçalves Guimarães	143	1753	Diogo Belle & C. ^a (inglês)	383
1726	João Gomes de Sousa	33	1754	Francisco Bearsley (inglês)	403
1727	Padre José Pereira Félix	128	1755	António da Costa Cardoso	451